



PORTARIA Nº 70/92

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e como prescreve a Constituição Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Demitir por justa causa o Sr. JOSÉ FERNANDO DE BARROS SILVA, do cargo de Professor do Grupo Escolar Int, João Cabral da / a Filho, localizado no Sítio Santa Rita neste Município.

ART. 2º - A demissão entrará em vigor à partir desta data.

ART. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BREJÃO 14 DE MAIO DE 1992.


JOSÉ CADENGUE LIRA - PREFEITO

